

M. Ferris - Jun
Eliana Ferris

Lei N.º 136 de 26 de Novembro de 1954.

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Silvânia, Para o Exercício de 1955.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e em Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - O orçamento geral do Município de Silvânia para o exercício de 1955, estima a Receita em Hum Milhão e cento e cinquenta Mil cruzeiros (R\$ 1.150.000) e fixa a despesa em igual quantia.

Art. 2.º - A Receita será arrecadada na conformidade da Legislação Municipal vigente, obedecendo a classificação geral, constante da Tabela anexa.

Art. 3.º - A Despesa será realizada na forma das especificações das verbas e respectiva codificação, constante da Tabela explicativa anexa a presente lei.

Art. 4.º - A presente lei entrará em vigor na data de 1.º de Janeiro de 1955, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 26 de Novembro de 1954.

M. Ferris - Jun - Prefeito
Eliana Ferris - Secretária

Lei N.º 137 de 26 de Novembro de 1954.

Majora o Salário-Família Para R\$ 80,00.

A Câmara Municipal de Silvânia, aprovou e em Prefeito sancionou a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica Majorado para R\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) o salário-família a que tem direito os